



Ata da 11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, referente ao 1º Período da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, realizada no dia 02 de maio de 2023.

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, **sob a Presidência do Vereador Brás Zagotto**, realizou-se, com início às quatorze horas e vinte minutos, a Décima Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim–Espírito Santo, referente ao Primeiro Período da Terceira Sessão Legislativa da Nona Legislatura. / Conforme o registro de chamada, não foram constatadas ausências. / A seguir, a pedido dos Vereadores Brás Zagotto e Delandi Pereira Macedo, foi observado um minuto de silêncio pelos falecimentos dos Srs. Elias Botelho e Jorge Alex Damásio da Silva. / Na abertura dos trabalhos, o Edil Ely Escarpini fez a leitura da passagem bíblica. / Logo após, foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e o do Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme previsão regimental. / Na sequência, o secretário fez o registro da Portaria 215/2023 – Brás Zagotto – Presidente (Dispõe sobre a leitura do expediente das Sessões Ordinárias e Extraordinárias). / Depois, o secretário procedeu a leitura do **Expediente da Mesa**, que se constou do seguinte: **Indicações:** 2041, 2042, 2043, 2044, 2045 e 2046/2023 – Adriano Pereira Verediano; 1973, 1999, 2031, 2033, 2034, 2035 e 2036/2023 – Alexandre Andreza Macedo; 2058 e 2059/2023 – Alexandre Valdo Maitan; 2013, 2014, 2026, 2049 e 2050/2023 – Arildo Tomaz Bucker; 2030, 2032, 2037, 2038, 2039 e 2040/2023 – Brás Zagotto; 1979, 1980, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012/2023 – Delandi Pereira Macedo; 2027/2023 – Ely Escarpini; 1955, 1956, 1961, 1962, 1971 e 1972/2023 – Evandro Miranda; 2015, 2016, 2017, 2063, 2068 e 2072/2023 – José Carlos Corrêa Cardoso Júnior; 1957, 1958, 1959, 1975, 1976, 1977, 1978, 1981, 1982, 1992, 1993, 1994, 1995, 1997, 2047, 2048 e 2074/2023 – Leonardo Cleiton Camargo; 1960, 1974, 1983, 1989 e 1990/2023 – Marcelo Fávero de Oliveira; 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1991, 1996, 1998, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056 e 2057/2023 – Osmar Francisco; 1954/2023 – Paulo Grola; 1953/2023 – Paulo Sérgio de Almeida; 2060/2023 – Rodrigo Sandi; 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 2028, 2029, 2061, 2062, 2064, 2065, 2066, 2067, 2069, 2070, 2071 e 2073/2023 – Sebastião Ary Corrêa. **Requerimentos:** *Legislativo:* 5/2023 – José Carlos Corrêa Cardoso Júnior; *Pedidos de Informação:* 50/2023 – Delandi Pereira Macedo; 51 e 52/2023 – Sebastião Ary Corrêa; *Votos de Congratulação:* 234/2023 – Marcelo Fávero de Oliveira; *Votos de Pesar:* 45/2023 – Alexandre Valdo Maitan; 47/2023 – Delandi Pereira Macedo; 43 e 44/2023 – Leonardo Cleiton Camargo. **Projetos de Decreto Legislativo:** 178/2023 – Arildo Tomaz Bucker; 179, 180 e 181/2023 – Delandi Pereira Macedo; 182/2023 – Sebastião Ary Corrêa. / Prosseguindo, o Presidente Brás Zagotto acatou o pedido do Vereador Diogo Pereira Lube para a inclusão dos Projetos de Lei 14, 15 e 26/2023 na pauta do dia. / Posteriormente, passou-se ao **Pequeno Expediente**, ocasião em que usou da palavra o Edil Arildo Tomaz Bucker. / Em seguida, utilizou a tribuna, no tempo cedido pelo Vereador Arildo Tomaz Bucker – Ouvidor da Mulher, a Professora Dandara Dias de Oliveira, que falou sobre o direito da mulher no Brasil, em alusão ao Dia Nacional da Mulher, comemorado em 30/04. / Continuando, o Vereador Arildo Tomaz Bucker fez a entrega de “Homenagem Especial” a *Dandara Dias de Oliveira*. / Retomando o Pequeno Expediente, fizeram uso da palavra os Edis Osmar Francisco, Sebastião Ary Corrêa, Delandi Pereira Macedo, Adriano Pereira Verediano e Paulo Sérgio de Almeida. / Seguindo, utilizou a



tribuna, no tempo cedido pelo Vereador Paulo Sérgio de Almeida, o Sr. Carlos Leal Conde, que falou sobre a falta de segurança nas pontes para pedestres de Cachoeiro de Itapemirim. / Ainda no Pequeno Expediente, usaram da palavra os Edis Rodrigo Sandi, Leonardo Pinheiro Dutra e Brás Zagotto. / A seguir, utilizou a tribuna, no tempo cedido pelo Vereador Brás Zagotto, o Pastor Ely Blunk, que falou sobre o seu Programa Desafios, da TV Tribuna – SBT, e fez uma oração pela Câmara Municipal. / Retornando ao Pequeno Expediente, fizeram uso da palavra os Edis Diogo Pereira Lube e Marcelo Fávero de Oliveira. / Logo após, teve início o **Grande Expediente**, quando ocuparam a tribuna os Vereadores Delandi Pereira Macedo e Paulo Grola. / Na sequência, utilizou a tribuna, no tempo cedido pelos Edis Brás Zagotto e Diogo Pereira Lube, a Sra. Marissol da Silva Dalrio, Presidente do Sindimunicipal, que falou sobre a Campanha Salarial 2023 para os servidores públicos municipais de Cachoeiro de Itapemirim e também convidou a todos para uma manifestação pacífica que será realizada no dia 04/05, às 17h30min, em frente ao Banco do Brasil, com o objetivo de reivindicar que a Prefeitura conceda o reajuste salarial para a referida categoria. / Depois, os Vereadores Leonardo Cleiton Camargo, Brás Zagotto, Diogo Pereira Lube e Leonardo Pinheiro Dutra fizeram comentários relacionados ao reajuste salarial dos servidores públicos municipais de Cachoeiro de Itapemirim. / Retomando o Grande Expediente, fizeram uso da palavra os Edis Sebastião Ary Corrêa, Evandro Miranda, Brás Zagotto, Marcelo Fávero de Oliveira e Osmar Francisco. / Prosseguindo, passou-se ao **Horário das Lideranças**, quando utilizaram a tribuna os seguintes líderes partidários: Diogo Pereira Lube (PP), Evandro Miranda (PSDB), Alexandre Andreza Macedo (Tempo cedido pelo líder do PSB), Rodrigo Sandi (PODE) e Sebastião Ary Corrêa (PATRI). / Posteriormente, o Presidente em exercício, Vereador Evandro Miranda, acatou o pedido do Edil Diogo Pereira Lube para retirar o Projeto de Lei 26/2023 da pauta do dia. / Dando continuidade aos trabalhos da Sessão, teve início a **Ordem do Dia**, sendo acatado pelo Presidente em exercício, Vereador Evandro Miranda, o pedido do Edil Ely Escarpini para que os requerimentos e os projetos de decreto legislativo fossem apreciados em bloco. / Em seguida, **foram aprovadas**, em bloco, por unanimidade dos presentes, **as seguintes matérias:**

Requerimentos: Legislativo: 5/2023 – José Carlos Corrêa Cardoso Júnior (Requer Moção de Repúdio ao ex-Secretário Municipal e atual Assessor de Governo, Ilmo. Sr. Vander de Jesus Maciel); **50/2023 – Delandi Pereira Macedo** (Requer informação à Exma. Sra. Cristina Lens Bastos de Vargas, Secretária de Educação, sobre a aplicação da Lei Nº 7314/2015, que institui no calendário oficial do Município, a comemoração do Dia das Mães e do Dia dos Pais); **51/2023 – Sebastião Ary Corrêa** (Requer à Sra. Lorena Vasques Silveira, Secretária Municipal de Administração, que informe o seguinte: 1 – Sobre o Servidor Paulo José de Miranda, CPF é ***.073.97*-**, cuja lotação é na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, qual é o número do ato de sua nomeação e/ou decreto? 2 – Qual é a lei municipal que prevê o cargo que abriga a função desempenhada pelo Servidor Paulo José de Miranda como “Assessor Especial de Governo”? Ou confirma que é a que consta no Diário Oficial de sua nomeação, a Lei Nº 7.940/22? 3 – Qual é o grau de escolaridade do Servidor Paulo José de Miranda? 4 – Onde atualmente ele, Paulo José de Miranda, cursa faculdade? Queira apresentar todos os dados da instituição. 5 – A secretaria possui a certeza de que ele, Paulo José de Miranda, estuda em eventual curso superior? Se sim, pode dizer o período em que se encontra? 6 – A secretaria possuía certeza de que quando foi nomeado no cargo ele, Paulo José de Miranda, estava em pleno curso de alguma faculdade, mormente indo as aulas? 7 – A teor da pergunta anterior, qual foi o instrumento que a secretaria utilizou para ter certeza de que o Sr. Paulo José de Miranda estava, na época, cursando eventual faculdade, sobretudo qual instrumento utilizou e utiliza para monitorar se ele continua a cursá-la? 8 – Queira também informar o histórico escolar de Paulo José de Miranda, citando, pelo menos, onde ele fez o 2º e 1º graus. 9 – Favor disponibilizar as declarações de bens que o Sr. Paulo José de Miranda prestou ao ser nomeado para qualquer cargo no Município nos últimos seis anos);



52/2023 – Sebastião Ary Corrêa (Requer ao Sr. Thiago Bringer, Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, que informe o seguinte: 1 – Sobre o Servidor Paulo José de Miranda, cujo CPF é *****.073.97*-****, ele está lotado na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico? Se a resposta for negativa, favor indicar a correspondente e correta secretaria. 2 – Desde quando o servidor foi designado e também nomeado para atuar na respectiva secretaria? 3 – Qual é o número do ato de nomeação do servidor supracitado e/ou decreto? 4 – Qual é a lei municipal que prevê o cargo que abriga a função desempenhada pelo Servidor Paulo José de Miranda como “Assessor Especial de Governo”? Confirma que é a que consta no Diário Oficial de sua nomeação, a Lei Nº 7.940/22? 5 – Não se tratando de secretário e/ou subsecretário, bem como inexistindo lei prevendo exoneração nesse sentido, favor apresentar todos os pontos, cartões e digitais do respectivo servidor, desde a sua nomeação. 6 – Quem define a rotina de tarefas e “afazeres” do Servidor Paulo José de Miranda? 7 – Quais tarefas por lei estão discriminadas na função desempenhada pelo Servidor Paulo José de Miranda, ou seja, como “Assessor Especial de Governo”? 8 – Favor apresentar o registro, ou seja, a formalidade das ordens, os comandos que foram repassados para o Sr. Paulo José de Miranda, que o habilita a, por exemplo, estar “rodando”, deslocando-se para vários bairros do Município. 9 – Acaso o Sr. Paulo José de Miranda tenha por conta própria assim agido, ficar “rodando”, deslocando-se por vários bairros do Município, sem que, contudo, tenha havido algum comando prévio, que assim seja registrado. 10 – Há alguma ordem dada pelo superior hierárquico do Sr. Paulo José de Miranda, para que informe os bairros e lugares que ele foi e que sua figura pessoal conseguiu para aquele local eventual obra e/ou melhoria? 11 – Há autorização para que o Servidor Paulo José de Miranda use veículos do Município? Essa é uma permissão permanente e ele não precisa mais comunicar? Se sim, pode exemplificar outros servidores que possuem essa benesse? Favor apresentar os registros das movimentações do servidor nesse sentido. 12 – Qual é o grau de escolaridade do Servidor Paulo José de Miranda? 13 – Onde atualmente ele cursa faculdade? Queira apresentar todos os dados da instituição. 14 – A secretaria possui a certeza de que ele cursa eventual curso superior? Se sim, pode dizer o período em que se encontra? 15 – Queira também informar o seu histórico escolar, citando pelo menos onde ele fez o 2º e 1º graus); **Enviando Votos de Congratulação: 234/2023 – Marcelo Fávero de Oliveira; Projetos de Decreto Legislativo: 178/2023 – Arildo Tomaz Bucker; 179, 180 e 181/2023 – Delandi Pereira Macedo; 182/2023 – Sebastião Ary Corrêa.** / A seguir, foi colocado **em discussão o Projeto de Lei 11/2023 – Osmar Francisco** (Institui o Dia do Serralheiro no Município de Cachoeiro de Itapemirim) com Emenda Modificativa à ementa, aposta pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. / **Osmar Francisco:** — Pede aos vereadores que aprovem esse projeto, pois o serralheiro é um profissional importante e merece essa homenagem. / Posto em votação, **o Projeto de Lei 11/2023**, acima descrito, **foi aprovado** por unanimidade dos presentes. / Logo após, o Presidente em exercício, Vereador Evandro Miranda, informou que o Edil Brás Zagotto passou mal e se retirou da Sessão. / Na sequência, foi colocado **em discussão o Projeto de Lei 12/2023 – Paulo Sérgio de Almeida** (Institui, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, o Mês Maio Furta-cor, dedicado às Ações de Conscientização, Incentivo ao Cuidado e Promoção da Saúde Mental Materna). / **Paulo Sérgio de Almeida:** — Diz que a intenção desse projeto é conscientizar e sensibilizar a população para a causa da saúde mental materna. Salienta que o mês escolhido foi maio, devido à celebração nacional do Dia das Mães, e a furta-cor foi a tonalidade definida por conta de ela alterar de acordo com a luz que recebe, não havendo um tom absoluto para quem lança o olhar. Destaca que há um forte estigma social em torno de temas ligados à saúde mental e é alarmante o aumento de casos de depressão, ansiedade e suicídio entre as mães. Ressalta que uma em cada quatro mulheres sofrem de depressão pós-parto, sendo que mais da metade desses casos já estão presentes durante a gestação; entretanto, não são diagnosticados nem tratados adequadamente. Conta que o Mês



Maio Furta-cor também vai buscar parceiros para promover palestras, rodas de conversa, entrevistas, lives, marchas, caminhadas, “mamaços”, rodas de dança mãe-bebê e ações gratuitas, com o intuito de alcançar pessoas em diversos espaços. Acrescenta que esse projeto também visa oferecer uma atenção primária às mães, principalmente àquelas com filhos com doenças raras, evitando que tenham problemas de saúde no futuro. / Posto em votação, **o Projeto de Lei 12/2023**, acima descrito, **foi aprovado** por unanimidade dos presentes. / **Seguem justificativas de voto:** / **Diogo Pereira Lube:** — Parabeniza o Vereador Paulinho e também os demais colegas que criaram leis que conscientizam e sensibilizam a população, mas lamenta que essas legislações nunca sejam colocadas em prática pela Prefeitura, exceto as que já constam do cronograma do governo. Deixa claro que, em vez de se preocupar com curativos, deveria se levar em conta as leis que visam a prevenção de diversos tipos de males. / **Paulo Sérgio de Almeida:** — Agradece aos vereadores pela aprovação do projeto. Menciona que a prevenção é de suma importância para qualquer tipo de causa. / **Sebastião Ary Corrêa:** — Lembra que a lei do Vereador Marcelinho, que trata das motos com descargas barulhentas, ainda não foi colocada em prática, não havendo fiscalização do Poder Executivo nesse sentido. Diz que os vereadores fazem projetos e pedem aos colegas para aprová-los, mas os mesmos não são aplicados. / **Marcelo Fávero de Oliveira:** — Comenta que fez indicação para que o secretário de Saúde implemente o Maio Roxo nas UBSs do Município. Registra que conversou com o comandante do 9º Batalhão da PM a respeito da Lei 7925, de sua autoria, que combate a poluição sonora. Conta que o comandante relatou que são realizadas diversas ações para fiscalizar as motos com descargas barulhentas, através de patrulhas rotineiras nos bairros, as quais considera mais eficazes do que as blitzes específicas. Acredita que os convênios celebrados pelo Poder Executivo com as forças de segurança podem fazer com que as leis aprovadas na Câmara saiam do papel e se tornem realidade. / **Alexandre Valdo Maitan:** — Parabeniza o Vereador Paulinho pelo projeto e os demais colegas que aprovaram a matéria por entenderem a sua importância. / Depois, foi colocado **em discussão o Projeto de Lei 14/2023 – Poder Executivo** (Dispõe sobre alteração e revogação de dispositivos da Lei Nº 7795, de 19 de dezembro de 2019, que reestruturou o Órgão Municipal Executivo e Rodoviário de Trânsito e a Junta Administrativa de Recursos de Infração – Jari de Cachoeiro de Itapemirim). / **Diogo Pereira Lube:** — Destaca a importância desse projeto, que tem pareceres da Procuradoria e da Comissão de Constituição, cuja finalidade é reestruturar a JARI, órgão que julga as infrações de trânsito no Município. Salienta que a Prefeitura aumentou a participação da sociedade nesse órgão e que o Vereador Ary falou sobre o perigo de pessoas, sem conhecimento no setor de trânsito, fazerem parte da JARI. Comunica que fez algumas consultas e foi informado de que a maioria dos membros dessa Junta serão técnicos. / **Paulo Sérgio de Almeida:** — Lembra que, quando a Câmara votou o projeto do estacionamento rotativo, a arrecadação dessa cobrança deveria ter sido destinada para o Fundo de Trânsito, mas o saudoso Vereador Buiú apresentou uma proposta para que o valor fosse repassado para o setor de saúde; então, o Legislativo é cobrado pela falta de recursos no setor de trânsito, já que não há verba para ser feita a sinalização nas ruas da cidade. Frisa que esse tipo de projeto deve passar pelas comissões para que a Câmara não seja criticada. / **Sebastião Ary Corrêa:** — Recorda que já trabalhou no setor de trânsito e os agentes conheciam do CTB – Código de Trânsito Brasileiro; porém, hoje, esses profissionais não entendem muito bem esse Código. Esclarece que a JARI é a responsável por julgar se o recurso de uma infração está correto ou não; por isso, as pessoas que fazem parte desse órgão devem ser independentes, e não funcionários da Prefeitura, visto que um percentual dos recursos arrecadados com as multas fica no Município. / **Alexandre Valdo Maitan:** — Considera pertinente a preocupação do colega Paulinho Careca. Relata que conversou com o Santana, da Secretaria de Trânsito, que falou sobre a necessidade de os Projetos de Lei 14 e 15/2023 serem votados com urgência para beneficiar a Guarda Municipal, que sofre com a falta de uniformes. Acrescenta que o Santana ainda disse que



o valor arrecadado com o rotativo, o qual acabou sendo destinado para a área de saúde, faz muita falta para o setor de trânsito. / **Evandro Miranda (Presidente em exercício):** — Registra que o Santana pediu a outros vereadores que esses projetos fossem votados com urgência. / **Sebastião Ary Corrêa:** — Admite que está mais tranquilo, pois sabe que o Santana conhece bem o setor de trânsito. / Posto em votação, o **Projeto de Lei 14/2023**, acima descrito, **foi aprovado** por unanimidade dos presentes. / **Seguem justificativas de voto:** / **Paulo Sérgio de Almeida:** — Analisa que seria importante solicitar ao Executivo que encaminhe à Câmara alguém para prestar esclarecimentos sobre projetos como esses. / **Sebastião Ary Corrêa:** — Menciona que sempre defendeu a JARI, órgão que protege o contribuinte e precisa funcionar, já que há mais de cinco mil multas para serem julgadas em Cachoeiro. Comenta que o Santana é capacitado e entende do setor de trânsito. / Posteriormente, foi colocado **em discussão o Projeto de Lei 15/2023 – Poder Executivo** (Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Nº 7786, de 19 de dezembro de 2019, que reestruturou o Conselho Municipal Trânsito do Município de Cachoeiro de Itapemirim) com Emenda 1/2023, aposta pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. / **Diogo Pereira Lube:** — Informa que o Santana pediu prioridade para a votação desse projeto, que reestrutura o conselho e possibilitará a aquisição de fardamento para os agentes de trânsito. / Posto em votação, o **Projeto de Lei 15/2023**, acima descrito, **foi aprovado** por unanimidade dos presentes. / E nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente Reunião, lavrada e assinada por Dilena Cláudia Tessinari Modesto Lucas, Redatora de Atas.